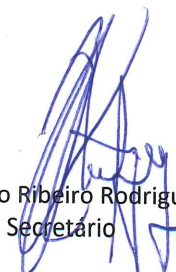


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL

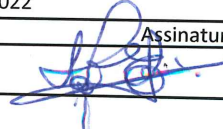
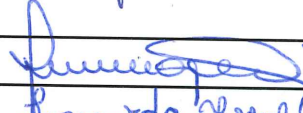
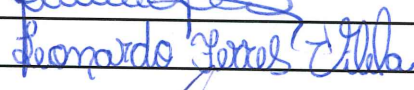



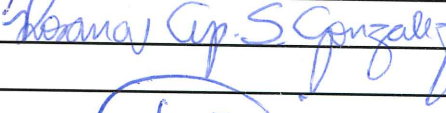
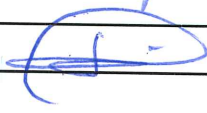
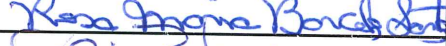
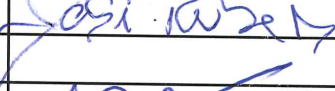
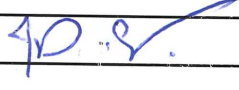

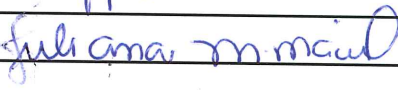
Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 16h00min foi realizada reunião do CMSM, abrindo os trabalhos e na presença de todos os Conselheiros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 5.894 de 12/04/2022, que assinaram a lista de presença própria, deu-se início a reunião ordinária com os Conselheiros presentes, convocada pelo Presidente deste Conselho; verificado o quorum regular, com a presença dos Conselheiros aptos a votarem e a serem votados, foram instalados os trabalhos, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente e a redação desta ata foi destinada ao 1º Secretário, apresentada a ordem do dia, foram submetidas à deliberação as seguintes questões: **a)** inicialmente, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião deste Conselho realizada no dia 10/06/2022. Aprovadas por unanimidade as prestações de contas e outros: **b)** INSAUDE (contrato de gestão 088/2017) referente a maio/2022; **c)** ARCD (convênio 0148/2018) referente a maio/2022; **d)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (convênio 057/2022) referente a junho/2022, **e)** Laboratório de Análises Clínicas Bioclin (contrato 0125/2020) referente a maio e junho/2022 **f)** A folha de pagamento dos funcionários lotados no Departamento de Saúde referente a junho/2022 **g)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Convênio 043/2020) referente a junho/2022; **h)** PAS (Programação Anual de Saúde) referente ao ano de 2023; **i)** Aditamento por excepcionalidade do Contrato nº 088/2017 entre o Município de Mirassol e o INSAUDE para gestão dos serviços da UPA, mantendo-se o mesmo valor (R\$655.087,65) e plano de trabalho, considerando: que o Contrato de Gestão nº 088/2017 para credenciamento de ORGANIZAÇÃO SOCIAL, sem fins lucrativos, nos moldes das Leis nº 9.637/98 e 14.133/2021, e dos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, para fins de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mirassol – Departamento de Saúde tem seu término em 14/07/2022; que o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, Processo nº 059/2021, que tratava de abertura de processo público de seleção para escolha de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas pelo Município de Mirassol, como Organização Social na área de saúde, para celebrar Contrato de Gestão para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da UPA - Unidade de Pronto Atendimento foi anulado; que o Edital de Chamamento Público nº 004/2022, Processo nº 073/2022, que tratava de abertura de processo público de seleção para escolha de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas pelo Município de Mirassol, como Organização Social na área de saúde, para celebrar Contrato de Gestão para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da UPA - Unidade de Pronto Atendimento foi anulado; que através do Ofício nº 0301/2022 de 10 de junho de 2022, emitido pelo Departamento de Saúde, subscrito pelo Diretor do Departamento e endereço a V. Excia., solicita autorização de abertura de processo licitatório para contratação de Organização Social de Saúde para gerenciamento da UPA Mirassol; que o Município de Mirassol publicou o Edital de Chamamento Público nº 006/2022 com abertura para o dia 26/07/2022; que não haverá tempo hábil para finalização do processo licitatório supracitado; que a ausência dos serviços prestados pela UPA à população causará “caos à saúde pública” do Município. O Presidente do CMSM explanou que devido ao aumento de casos positivos de COVID 19 as reuniões continuarão a ser virtuais. Fica ressaltado que todas as prestações de contas que foram aprovadas pelo presente Conselho foram sem assessoramento técnico e com base em documentação fornecida pelo Município e em atas apresentadas pelas suas respectivas comissões de fiscalização e avaliação nesta reunião, de forma que estes pareceres de aprovação não suprem a necessidade de análise e aprovação pelos órgãos competentes de controle das contas públicas na forma da lei. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião, que eu, Osvaldo Ribeiro Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Albino Trevisan Neto, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam na lista de presença.


Albino Trevisan Neto
Presidente


Osvaldo Ribeiro Rodrigues
Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL/SP

Lista de presença da reunião ordinária do dia 11/07/2022

	Nome	Grupo	Tit.	Sup.	Assinatura
01	Mara Cardoso Souto	I	X		
02	João Julio Dalbianco Junior	I		X	
03	Larissa M. de O. da Silva Calixto	I	X		
04	Elisangela Dalbert Junqueira	I		X	
05	Leonardo Ferres Vilela	I	X		
06	Lucilena Perpétua Custódio Stessio	I		X	
07	Douglas Estruzani Pavarini	II	X		
08	Taila Camila de Souza Guerra	II		X	
09	André Luis da Rocha	II	X		
10	Ana Paula Donegá Cavazzana	II		X	
11	Albino Trevisan Neto	III	X		
12	Rosana Aparecida da Silva Gonzales	III		X	
13	Paulino Beletti Junior	III	X		
14	Herotides Aparecido Maciel	III		X	
15	Juliana Tonin Recco da Rocha	III	X		
16	Rosa Maria Barcelos Santos	III		X	
17	José Rubens de Oliveira	III	X		
18	Rafael Ruan Caetano	III		X	
19	João Paulo C. Carrate	III	X		
20	Mauricio Alves de Barros	III		X	
21	José Reinaldo Arado	IV	X		
22	Arcídio Cavazzana Junior	IV		X	
23	José Maurício de Paula Borges	IV	X		
24	Moyses de Souza Brandão	IV		X	
25	Lindinalva Maria da Silva	IV	X		
26	Elza Soares Lopes Braga	IV		X	
27	Geni Aparecida Torres Rosatti	IV	X		
28	Vera Lucia Mantovani de Oliveira	IV		X	
29	Silvana Theodoro da Silva Justino	IV	X		
30	Juliana Prudêncio Lopes	IV		X	
31	Osvaldo Ribeiro Rodrigues	IV	X		
32	Nadja Félix Sabbag	IV		X	
33	Juliana Manfetoni Maciel	IV	X		
34	Alexandra C. S. Gomes de Paula	IV		X	
35	Elio Pecines	IV	X		
36	Silvana de Paula	IV		X	
37	Antonio Carlos da Silva	IV	X		
38	Agnaldo Cesar Pires	IV		X	
39	César Perpétuo Rodrigues	IV	X		
40	Carlos Fernandes da Silva	IV		X	

Grupo I - Representantes do Governo Grupo II - Representantes dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados Grupo III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde Grupo IV - Representantes de Usuários